

## DECRETO Nº 2253, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1929, de 11 de Novembro de 2020 – Orçamento Municipal para Exercício 2021.

### - DECRETA -

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

#### **02.01 - Gabinete do Prefeito**

04.122.0005.2.006 – Manutenção Calendário de Eventos  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 25.900,00

#### **02.01 - Gabinete do Prefeito**

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 3.000,00

#### **03.01 - Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 12.035,00

#### **03.01 - Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00

#### **03.01 - Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00

#### **03.01 - Secretaria da Administração e Planejamento**

10.331.0033.2.600 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica ao Servidor  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 2.650,00

#### **05.02 - Secretaria da Educação**

12.365.0041.2.909 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola)  
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 14.000,00

#### **05.01 - Secretaria da Educação**

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 6.500,00

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>05.02 - Secretaria da Educação</b>  |                       |
| 12.365.0041.2.909 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola)                                   |                       |
| 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado .....  | R\$ 15.000,00         |
| <b>06.01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos</b>                                     |                       |
| 26.782.0101.2.066 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da Sec. de Obras. |                       |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....  | R\$ 5.000,00          |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....  | R\$ 25.000,00         |
| <b>07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>   |                       |
| 10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica   |                       |
| 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado .....  | R\$ 10.000,00         |
| 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC .....   | R\$ 12.500,00         |
| <b>07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>   |                       |
| 10.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde  |                       |
| 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil .....  | R\$ 2.450,00          |
| <b>07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>   |                       |
| 10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica   |                       |
| 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil .....  | R\$ 900,00            |
| <b>07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>   |                       |
| 10.302.0019.2.115 – Manutenção dos Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC.         |                       |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....  | R\$ 27.100,00         |
| <b>08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente</b>   |                       |
| 04.122.0006.2.033 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da SAGRI.         |                       |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....  | R\$ 10.000,00         |
| <b>10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>                              |                       |
| 08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social                                 |                       |
| 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais .....   | R\$ 1.813,23          |
| <b>10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>                              |                       |
| 08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social                                 |                       |
| 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil .....  | R\$ 500,00            |
| <b>10.04 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>                              |                       |
| 27.812.0103.2.024 – Manutenção do Desporto - CMD   |                       |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....  | R\$ 30.000,00         |
| <b>13.01 - Encargos Gerais do RPPS</b>   |                       |
| 28.846.0000.2.902 – Pagamento de Inativos e Pensionistas do RPPS                                   |                       |
| 3.1.90.03.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar .....   | R\$ 35.000,00         |
| <b>TOTAL .....</b>   | <b>R\$ 245.348,23</b> |

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º, servirá de recurso o Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 131.035,00** e as seguintes dotações orçamentárias:

**03.01 - Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0009.1.009 – Construção e Conservação Prédio Administração Central  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00

**03.01 - Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.1.029 – Equipamentos e Material Permanente p/ Secretaria da Administração.  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 50,00

**03.01 - Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração  
3.3.90.93.00.00 – indenizações e Restituições ..... R\$ 100,00

**03.01 - Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0009.1.009 – Construção e Conservação Prédio Administração Central  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 2.500,00

**04.01 - Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda  
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil ..... R\$ 225,00

**04.01 - Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.129.0013.2.045 – Manutenção dos Serviços de Arrecadação e Fiscalização Tributária.  
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil ..... R\$ 500,00

**05.01 - Secretaria da Educação**

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 6.500,00

**05.01 - Secretaria da Educação**

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação  
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil ..... R\$ 1.000,00

**06.01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

04.122.0002.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras.  
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil ..... R\$ 1.225,00

**07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 10.000,00

**07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.1.036 – Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 1.000,00

**07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.1.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 11.500,00

**07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.128.0029.2.049 – Capacitação e Treinamento de Servidores  
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil ..... R\$ 900,00

**08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 40.000,00

**10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social  
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 1.813,23

**13.01 - Encargos Gerais do RPPS**

28.846.0000.2.902 – Pagamento de Inativos e Pensionistas do RPPS  
3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Prevd. do Servidor ou do Militar ..... R\$ 35.000,00

**TOTAL ..... R\$ 114.313,23**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Dezembro de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento em exercício.